



ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
SCS, Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa nº 30, 8º andar, CEP: 70398-900, Brasília, DF, Brasil  
Telefone: (61) 3321-6341, fax: (61) 3321-4425  
e-mail: [andifes@andifes.org.br](mailto:andifes@andifes.org.br) http:// [www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br)

## Resolução da Diretoria Executiva nº 01/2019

Designa membros do Núcleo Gestor da Rede Andifes  
de Idiomas sem Fronteiras.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o mandato de dois anos, os seguintes membros do Núcleo Gestor da Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede IsF), vinculada à Andifes:

I – DENISE ABREU E LIMA, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), como Coordenadora Nacional da Rede Andifes IsF;

II – WALDENOR BARROS MORAES FILHO, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), como coordenador nacional de ensino de línguas e tecnologia;

III – THIAGO VITTI MARIANO, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), como coordenador nacional de língua alemã;

IV – MASSILIA DIAS, da Universidade Federal do Ceará (UFC), como coordenador nacional de língua espanhola;

V – HELOISA ALBUQUERQUE COSTA, da Universidade de São Paulo (USP), como coordenador nacional de língua francesa;

VI – VIRGÍLIO PEREIRA ALMEIDA, da Universidade de Brasília (UnB), como coordenador nacional de língua inglesa;

VII – ALESSANDRA CARAMORI, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como coordenador nacional de língua italiana;

VIII – LUIZ GARDENAL, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), como coordenador nacional de língua japonesa; e

IX – VIVIANE BAGIO FURTOSO, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como coordenador nacional de português para estrangeiros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2019

  
JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
PRESIDENTE ANDIFES